

Prana Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 29.292.570/0001-32 - NIRE 35.300.27016

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Abril de 2024

Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede da Prana Securitizadora S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 275 - 2º Andar - Itaim Bidi, CEP 04.532-010 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Thais Soares Martin - presidente; e Bruno Hardt Freitas de Souza - secretário. **Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre (i) a proposta de 1ª (primeira) emissão de debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (segunda) Série e as Debêntures da 3ª (terceira) Série, no Brasil, totalizando o valor de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) ("Emissão"); e (ii) a autorização para a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (segunda) Série e as Debêntures da 3ª (terceira) Série, da Prana Securitizadora S.A.", ("Escritura de Emissão"); (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e efetivação da contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão, tais como assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; e (iv) ratificação de todo e qualquer ato já praticado por representantes da Companhia, em relação às matérias aprovadas da Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a assembleia, e após exame e discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram: **1.1** Proceder à lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A. **1.2** Aprovar a 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (segunda) Série e as Debêntures da 3ª (terceira) Série, da Companhia, totalizando, o valor de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), nos termos da Lei das S.A., com as seguintes características ("Debêntures"): **1.2.1** Características das Debêntures: (i) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será aquela estabelecida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (ii) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais); (iii) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão é de R\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais); (iv) **Número da Emissão e Número de Séries da Emissão:** A Emissão constituirá a 1ª (primeira) Emissão de Debêntures da Companhia, que será realizada da seguinte forma: **(a)** primeira série, em 3 (três) séries, conforme previsto na Escritura de Emissão. A relação entre as Debêntures de cada série, sempre considerando o produto das quantidades pelo Saldo do Valor Nominal Atualizado da respectiva série, deverá ser, no mínimo, a proporção de: (i) 80% (oitenta por cento) das Debêntures de Primeira Série e conforme abaixo definido; (ii) 10% (dez por cento) das Debêntures da Segunda Série (conforme abaixo definido); e (iii) 10% (dez por cento) das Debêntures de Terceira Série (conforme abaixo definido); ("Razão de Subordinação"), até a Data de Vencimento, ressalvada as hipóteses de vencimento ou resgate antecipado total das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. (v) **Quantidade de Debêntures e Valor Total de Emissão:** Serão emitidas 18.750 (dezoito mil setecentos e cinquenta) Debêntures, totalizando R\$18.750.000,00 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais), sendo alocado o montante de (iv.1) 15.000 (quinze mil) debêntures, totalizando R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na primeira série ("Primeira Série"); (iv.2) 1.875 (mil oitocentos e setenta e cinco) debêntures, totalizando R\$1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais) na segunda série ("Segunda Série"); e (iv.3) 1.875 (mil oitocentos e setenta e cinco) debêntures, totalizando R\$1.875.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil reais) na terceira série ("Terceira Série"). (vi) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário no valor de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (vii) **Destinação dos Recursos:** Os recursos obtidos pela Companhia com a emissão das Debêntures serão destinados (i) para o pagamento do preço de aquisição de notas comerciais que atendam aos Critérios de Elegibilidade (conforme definido na Escritura de Emissão), observados os termos, condições e as proparções estabelecidas nos respectivos termos de emissão; e (ii) para pagamento de despesas relacionadas à Emissão. (viii) **Forma de Colocação, Subscrição e Integralização das Debêntures:** As Debêntures serão integralizadas no mercado primário, à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão B3 ("B3") (sendo qualquer data em que ocorrer uma integralização de Debêntures uma "Data de Integralização"), na primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário, acessido dos juros remuneratórios, calculado *pro rata temporis* a partir da primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Pagos de Subscrição"). (ix) **Atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures:** As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado. (x) **Remuneração das Debêntures:** Incidirão sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida de sobretaxa de (i) 4,00% (quatro inteiros por cento) a.a., para as Debêntures da Primeira Série (ii) 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) a.a., para as Debêntures da Segunda Série, e (iii) 12,50% (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento) a.a., para as Debêntures da Terceira Série ("Regime de Remuneração das Debêntures"). (xi) **Juros Remuneratórios:** Os juros remuneratórios da Remuneração das Debêntures serão pagos conforme previsto no fluxograma de pagamentos das Debêntures contido na Escritura de Emissão. (xii) **Amortização das Debêntures:** A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série será realizada mensalmente nos termos da Escritura de Emissão. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série acontecerá em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento, conforme previsto na Escritura de Emissão. (xiii) **Resgate Antecipado Total Ordinário:** As Debêntures serão resgatadas de forma antecipada e obrigatória nos casos de Vencimento Facultativo Antecipado das Notas Comerciais às quais estão vinculadas ou caso ocorra um Resgate Antecipado Total Ordinário das Notas Comerciais, nos Termos de Emissão das Notas Comerciais. (xiv) **Resgate Antecipado Total Extraordinário das Debêntures:** As Debêntures não serão resgatadas de forma antecipada e obrigatória nos casos de Vencimento Facultativo Antecipado das Notas Comerciais, conforme previsto nos Termos de Emissão. (xv) **Convertibilidade:** As Debêntures não serão convertíveis em ações de emissão da Companhia. (xvi) **Formas de Subscrição:** A Emissão das Debêntures será inscrita em formulário de inscrição e escritural, sem emissão de cédulas ou certificados representativos de Debêntures. (xvii) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfrica. (xviii) **Prazo de Vigência e Vencimento:** As Debêntures terão prazo de vigência de 726 (setecentos e vinte e seis) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"). (xix) **Eventos de Vencimento Antecipado:** Os Debênturistas poderão declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão na ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado, conforme definidos na Escritura de Emissão. (xx) **Procedimento e Regime de Colocação:** As Debêntures da Primeira Série serão objeto de distribuição pública, realizada sob o rito de registro automático, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso VIII da Resolução CVM nº 11 de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 167"), por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a Investidores Profissionais (conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021), nos termos da Resolução CVM nº 160 e das demais disposições legais e regulamentares. (xxi) **Liquidez e Estabilização:** Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para as Debêntures. **1.3** Aprovar a realização da Emissão pela Companhia, podendo celebrar todos os atos necessários para tanto, inclusive, mas sem limitação, a celebração da Escritura de Emissão. **1.4** Autorizar expressamente que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e à efetivação da contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão, tais como assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; e **1.5** A ratificação de todo e qualquer ato já praticado por representantes da Companhia em relação às matérias previstas nos itens anteriores. **2. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Confere com o original, lavrado em livro próprio, São Paulo, 15 de abril de 2024. Mesa: Thais Soares Martin - Presidente; Bruno Hardt Freitas de Souza - Secretário. **Acionistas:** Prana Capital Partners Participações Ltda. - Bruno Hardt Freitas de Souza.

BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA SPE S.A.																			
C.N.P.J. nº 21.659.864/0001-90																			
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS																			
BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÕES DAS MUDAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS											
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022				PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022				PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022											
(Valores expressos em milhares de reais)				(Valores expressos em milhares de reais)				(Valores expressos em milhares de reais)											
		31/12/2023		31/12/2022		31/12/2023		31/12/2022		31/12/2023		31/12/2022							
ATIVO				Capital social				Reserva de incentivos fiscais				Retenção de lucros				Reserva Patrimonial legal			
Ativo circulante				Ativo circulante				Ativo circulante				Ativo circulante				Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa				117.661				125.964				104.003				104.003			
Contas a receber				18.970				3.881				-				-			
Estoque				15				131				-				-			
Tributos a recuperar				22.347				238				-				-			
Partes relacionadas				69.941				61.294				-				-			
Adiantamentos				1.185				231				-				-			
Outros créditos				5.185				37.842				-				-			
Ativo não circulante				Ativo não circulante				Ativo não circulante				Ativo não circulante				Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo				229.357				228.599				-				-			
Emprestimos e financiamentos				62.982				63.257				-				-			
Partes relacionadas				61.897				60.388				-				-			
Depósitos judiciais				284				287				-				-			
Outros créditos				272				1.211				-				-			
Tributos diferidos				529				481				-				-			
Imobilizado				166.356				165.341				-				-			
Intangível				19				1				-				-			
Total do ativo				347.018				354.563				104.003				104.003			
Passivo e Patrimônio Líquido				Passivo e Patrimônio Líquido				Passivo e Patrimônio Líquido				Passivo e Patrimônio Líquido				Passivo e Patrimônio Líquido			
Passivo circulante				107.990				128.148				-				-			
Emprestimos e financiamentos				44.555				52.752				-				-			
Arrendamentos financeiros				12.100				16.132				-				-			
Arrendamentos por direito de uso				8.382				6.314				-				-			
Fornecedores				9.069				7.766				-				-			
Obrigações risco sacado				10.602				22.727				-				-			
Obrigações tributárias				747				878				-				-			
Imposto de renda e contribuição social				9.116				1.636				-				-			
Parcelamentos fiscais				6.136				5.594				-				-			
Obrigações trabalhistas				13.787				12.414				-				-			
Adiantamentos				-				-				-				-			
Outras obrigações				199				49				-				-			
Partes relacionadas				14.975				12.697				-				-			
Passivo não circulante				Passivo não circulante				Passivo não circulante				Passivo não circulante				Passivo não circulante			
Emprestimos e financiamentos				34.907				52.119				-				-			
Arrendamentos financeiros				18.559				20.480				-				-			
Arrendamentos por direito de uso				155				7.182				-				-			
Obrigações com poder concedente				22.855				22.855				-				-			
Obrigações tributárias				395				167				-				-			
Tributos diferidos				9.770				6.819				-				-			
Parcelamentos fiscais				6.918				11.713				-				-			
Partes relacionadas				388				-				-				-			
Passivos contingenciais				28				762				-				-			
Patrimônio líquido				Patrimônio líquido				Patrimônio líquido				Patrimônio líquido				Patrimônio líquido			
Capital social				79.128				79.128				-				-			
Reserva de incentivos fiscais				7.872				7.308				-				-			
Reserva de lucros				3.142				43.537				-				-			
Reserva legal				14.716				10.540				-				-			
Total do passivo e patrimônio líquido				347.018				354.563				104.003				104.003			

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022															
(Valores expressos em milhares de reais)															
		31/12/2023		31/12/2022		31/12/2023		31/12/2022		31/12/2023		31/12/2022			
Lucro líquido do exercício				Lucro líquido do exercício				Lucro líquido do exercício				Lucro líquido do exercício			
Total dos resultados abrangentes do exercício				83.517				34.116				83.517			
DIRETORIA				DIRETORIA				DIRETORIA				DIRETORIA			
Maria Zélia Rodrigues de Souza França				Paulo Sérgio Coelho				Kelly C. Tonin Damasceno				Contadora - CRC SP-210486/O-6			
Diretora				Diretor				Contadora				CRC SP-210486/O-6			
NOTAS EXPLICATIVAS À ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				NOTAS EXPLICATIVAS À ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				NOTAS EXPLICATIVAS À ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023				NOTAS EXPLICATIVAS À ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			

Novatecna Consolidações e Construções S/A.

CNPJ/MF nº 43.072.438/0001-98 - NIRE 35.300.116.615

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Hora, Local: 05.04.2024, às 10 h, na Rua Banários, 142, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas convocados por carta-convocação. **Mesa:** Presidente: Miriano Rolando Pioroni, Secretária: Marilisa Perez Domingues. **Deliberações Aprovadas:** 1. Reeleitos os atuais Diretores em seus respectivos cargos, para o próximo triênio, exercícios de 2024 a 2026, inclusive, permanecendo a Diretoria assim constituída: **Director Presidente - Miriano Rolando Pioroni**, italiano, casado, técnico em jet-grounding, RNE V039832-E e CPF. 130.430-378-04, residente em São Paulo/SP e **Director Vice-Presidente - Silvio Souza Pioroni**, brasileiro, solteiro, maior, em exercício, RG 43.504.931-8 SSP/SP e CPF. 346.015.748-89, residente em São Paulo/SP, todos presentes à Assembleia e fazendo cada um dos Diretores reeleitos sua declaração de desimpedimento, sob as penas da lei, afirmando não achar-se incurso em crime que o impeça de exercer atividades mercantis, nos termos da legislação vigente, declarações arquivadas na sede da empresa e devendo o mandato da Diretoria reeleita, estender-se até a AGO a realizar-se no futuro ano de 2027, em seus primeiros quatro meses, quando serão investidos os novos administradores entre eleitos e permanecendo cargo o cargo de **Director Geral** até futura e próxima eleição de novo membro para ocupar o cargo vagante. II. Autorizada a mudança da sede administrativa e social para a Rua Cachoeroa do Sul, 378/388, Vila Jaraguá, CEP. 05117-010, nesta cidade de São Paulo, ficando encarregada a Diretoria de promover, junto às repartições públicas, a transferência da sede administrativa e social; III. Autorizado o pagamento de dividendos no corrente exercício de 2024 aos acionistas, a critério da Diretoria, sendo ratificados e aprovados os pagamentos já efetuados até a data desta Assembleia. IV. Reformulação e consolidação do Estatuto Social. Nada mais. São Paulo, 05.04.2024. **Acionistas:** Miriano Rolando Pioroni e Silvio Souza Pioroni. **Miriano Rolando Pioroni** - Presidente, Marilisa Perez Domingues - Secretária. JUCESP nº 153.471/24-4 em 16.04.2024. **Marilisa Cristina Frei** - Secretária Geral.

MINERBO-FUCHS ENGENHARIA S/A - CNPJ 46.158.481/0001-69

Relatório da Diretoria

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras da empresa em 31/12/2023, acompanhadas das Notas Explicativas: A Diretoria está à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. **Barueri/SP, 22 de Abril de 2024. A DIRETORIA.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM REAIS)				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 2023 E 2022							
		2023		2022		2023		2022		2023		2022			
ATIVO CIRCULANTE				ATIVO CIRCULANTE				ATIVO CIRCULANTE				ATIVO CIRCULANTE			
Disponibilidades				3.563.009,26				5.546.930,62				-			
Créditos a Receber				5.773.013,78				6.737.570,81				-			
Adiantamentos/outras créditos				4.896.634,84				4.472.503,06				-			
Impostos a Recuperar				1.225.317,12				3.299.597,10				-			
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE				15.457.975,00				16.906.601,59				16.906.601,59			
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Créditos de Empresas Coligadas				-				-				-			
Emprest. Contingenciais e Dep. Judiciais				-				-				-			
Caução de Aluguel				-				-				-			
Investimentos				Investimentos				Investimentos				Investimentos			
Imobilizado Técnico				2.441.840,63				2.141.640,63				-			
Intangível				5.121.649,12				5.112.087,84				-			
(-) Depreciações Acumuladas				(-) Depreciações Acumuladas				(-) Depreciações Acumuladas				(-) Depreciações Acumuladas			
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE				7.563.490,75				7.253.728,47				-			
TOTAL DO ATIVO				23.021.465,75				24.160.330,06				24.160.330,06			
Passivo Circulante				Passivo Circulante				Passivo Circulante				Passivo Circulante			
Fornecedores/Contas a Pagar/Empréstimos				4.533.036,64				4.367.459,43				-			
Salários e Provisões de Férias e Encargos				1.506.555,80				1.373.925,43				-			
Impostos e Contribuições				1.355.086,77				977.386,29				-			
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE				7.394.681,21				6.718.751,15				6.718.751,15			
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Outras Obrigações/Parcelamentos				2.828.400,56				9.536.219,83				-			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social				4.000.000,00				4.000.000,00				-			
Prejuízos Acumulados				-				-				-			
Reserva de Lucros				(395.513,79)				(2.838.759,66)				-			
Resultado do Exercício				Resultado do Exercício				Resultado do Exercício				Resultado do Exercício			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				3.604.486,21				3.604.486,21				-			
TOTAL DO PASSIVO				TOTAL DO PASSIVO				TOTAL DO PASSIVO				TOTAL DO PASSIVO			
TOTAL DO PASSIVO				28.251.191,85				30.441.817,85				-			
NOTAS EXPLICATIVAS À ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022				NOTAS EXPLICATIVAS À ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022				NOTAS EXPLICATIVAS À ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022				NOTAS EXPLICATIVAS À ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022			
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)				(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)			

1. **Informações sobre a Companhia:** A BR Mobilidade Baixada Santista S/A - SPE, ("Companhia") é uma sociedade anônima do Grupo Comparte, com sede social localizada na Avenida Francisco Manoel de Medeiros, nº 1050, em São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 19/12/2014, tem como atividade principal o transporte de passageiros municipal e em região metropolitana, compreendendo a prestação dos serviços de transporte urbano coletivo intermunicipal, por ônibus, veículo leve sobre trilhos (VLT) e demais veículos de baixa e média capacidade, previsto na legislação em vigor. A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2024. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância dos critérios contábeis constantes na Lei das S/A, com a nova redação dada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 (arts. 37 e 38), atendendo plenamente os Pronunciamentos Técnicos CPC (CPC 26, item 16) e basearam-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade. **3. Capital Social:** O Capital Social de R\$ 4.000.000,00 está representado por 4.000.000 ações, no valor nominal de R\$1,00 cada, sendo 3.552.431 ações ordinárias e 447.569 ações preferenciais, todas nominativas, cuja ordem e ser representadas por títulos múltiplos ou simulares. **4. Administração:** **Marcelo Fuchs** - Diretor Presidente; **Salvator Victor Minerbo** - Diretor Vice-Presidente; **Mario Philippson** - Diretor Vice-Presidente; **Marco Antonio Vittorio Minerbo** - Diretor. **Daniel Francisco de Souza Santos** - Contador Responsável - CRC 1SP 309430/O-4

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A True Securitizadora S.A. ("Companhia"), em atendimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), vem comunicar aos debenturistas da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie quirográfrica, em série única da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente) em objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada Sob o Rito Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da True Securitizadora S.A